



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 20.194/2021
Contrato nº 24/2021
Termo Aditivo nº 07/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NA VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA – MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.099.647/0001-85, com sede na Rua Batista de Azevedo nº 518, sala 1, Bairro da Granja, em Ponta Porã – MS, CEP 79.905-360, telefones (67) 3431-1369 e (67) 99846-7742, e-mail: j battaglin@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário JAYME BATTAGLIN DE SOUZA, portador do RG nº 642.161 SEJUSP/MS e do CPF nº 550.689.607-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar etapas do cronograma físico financeiro, conforme anexo, sem modificação de valores unitário e global da contratação, consoante proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas 24, § 4º, inciso IV e 29, § 1º, do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

O valor global desta contratação, conforme proposta da CONTRATADA (em anexo), fica mantido em **R\$ 288.153,61 (duzentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**.

Parágrafo único. Os pagamentos redefinidos no novo cronograma físico-financeiro ficam condicionados à efetiva comprovação do fornecimento dos bens e da execução dos serviços correspondentes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 20.194/2021
Contrato nº 24/2021
Termo Aditivo nº 07/2022

CLÁUSULA 4ª – DOS SERVIÇOS A SEREM REORDENADOS

Com vistas à adequação dos trabalhos e maior eficiência na realização das etapas da obra, procede-se à reordenação de serviços conforme cronograma em anexo.

§ 1º Em razão do reordenamento serão antecipadas as seguintes etapas:

- I - gesso acartonado;
- II - alvenaria;
- III - rasgos e enchimentos em alvenaria;
- IV - revestimento cerâmico em paredes;
- V – emboço;
- VI - impermeabilização de argamassa;
- VII - viga metálica para cobertura;
- VIII - caixa de gordura;
- IX - tubulações de esgoto;
- X - tubulações de água pluvial;
- XI - caixa de passagem de água pluvial;
- XII - retirada de louças;
- XIII - fornecimento de vaso sanitário;
- XIV - fornecimento de bancada de granito;
- XV - mastro de bandeiras;
- XVI - tomadas elétricas (parcial);
- XVII - disjuntores diversos.

§ 2º Em razão do reordenamento será postergada a seguinte etapa:

- I – rodapé em poliestireno.

§ 3º As reordenações das etapas referidas nesta cláusula não alteram os valores unitários ou global desta contratação, ou o prazo de conclusão da obra contratada, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram conhecimento e concordância com as planilhas de custo e formação de preços que acompanham este aditivo, ficando mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.194/2021
Contrato nº 24/2021
Termo Aditivo nº 07/2022**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2022.

**GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800**

Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2022.03.16
14:16:24 -04'00'

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT da 24ª Região**

**JAYME BATTAGLIN DE SOUZA
Cobaso Construção e Comércio Ltda.**

TESTEMUNHAS

Jarbas Renê Gonçalves
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

Rodrigo Assaf Vieira
Chefe de Gabinete/DGC
Trt/24ª Região

ANEXO I – Cronograma atualizado



COBASO - Construção e Comércio Ltda.

CNPJ: 01.089.647/0001-85 Rua Batista de Azevedo 518 - Ponta Preta - MS.
Tel.: 67 3431-1369 e-mail: joatagim@hotmail.com

TERMINAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE ARMAZENAGEM - MS
CONSTRUÇÃO COM ANEXO CONSTRUTIVO DE 30.118 M²

Suposto AGOSTO 2021. Descontando
BOM (N) para serviços 37,80%
BOM (N) de fornecimento para materiais, equipamentos e 17,87%
BOM (N) de fornecimento para materiais, equipamentos e 17,87%
BOM (N) de fornecimento para materiais, equipamentos e 17,87%

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	DE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
1.0								
1.1	CREA CAU	DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	1,00	UN		R\$ 298,98	R\$ 298,98	R\$ 298,98
1.2	C0312	ART OU RIT - FASE 3 CONTRATO ACIMA R\$ 15.000,00	3,00	MES		R\$ 11.627,43	R\$ 34.882,29	R\$ 35.181,27
1.3	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
1.4	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
1.5	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
1.6	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
1.7	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
1.8	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
1.9	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
1.10	SENTRI C-937	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	3,00	M2		R\$ 1.177,19	R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
2.0								
2.1	C06777	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	135,00	H		R\$ 13.622,27	R\$ 1.838,91	R\$ 13.622,27
2.2	C01077	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	25,00	H		R\$ 2.604,86	R\$ 65,12	R\$ 2.604,86
2.3	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
2.4	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
2.5	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
2.6	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
2.7	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
2.8	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
2.9	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
2.10	SETOP ED-0123	ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS COM ENCAMARGOS COMPLEMENTARES	361,19	M2		R\$ 203,10	R\$ 73,36	R\$ 203,10
3.0								
3.1	ORÇAMENTO PROPRIO	LOCAÇÃO DE CACIMBA ESTACARIA PARA ENTULHO CAP. 4,0 M³, SEM ANEXO	12,00	UN		R\$ 2.300,42	R\$ 2.300,42	R\$ 2.300,42
3.2	ORÇAMENTO PROPRIO	LOCAÇÃO DE CACIMBA ESTACARIA PARA ENTULHO CAP. 4,0 M³, SEM ANEXO	48,00	M3		R\$ 475,42	R\$ 22.820,16	R\$ 22.820,16
3.3	ORÇAMENTO PROPRIO	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE CANTIER DE OBRAS	2,00	UN		R\$ 1.510,70	R\$ 3.021,40	R\$ 3.021,40
3.4	ORÇAMENTO PROPRIO	LOCAÇÃO DE ANDEME METALICO TUBULAR TIPO TORRE - 01 CONJUNTO DE 10,00 M. MESES	3,00	TORR		R\$ 1.019,84	R\$ 3.059,52	R\$ 3.059,52
4.0								
4.1	C06158U	ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVERSOS (PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÁZIOS AF. 08/2017 P.	8,40	M2		R\$ 117,77	R\$ 989,33	R\$ 989,33
4.2	C07020U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X21X21 CM (ESPESSURA 10 CM) COM REFORÇO EM FIOS DE AÇO Nº 4,00, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 06/2014 (PARA TAMPA DE BORDA DE JANELA E CONSTRUÇÃO DE BANCA) AF. 12/2017	13,91	M2		R\$ 1.033,20	R\$ 1.437,25	R\$ 1.437,25
4.3	C07622U	REVOZAMENTO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017	18,06	M2		R\$ 822,28	R\$ 14.850,17	R\$ 14.850,17
5.0								
5.1	C06447	REVESTIMENTOS DE PAREDES (PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÁZIOS AF. 08/2017 P.	142,79	M		R\$ 698,93	R\$ 99,78	R\$ 99,78
5.2	C07020U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X21X21 CM (ESPESSURA 10 CM) COM REFORÇO EM FIOS DE AÇO Nº 4,00, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 06/2014 (PARA TAMPA DE BORDA DE JANELA E CONSTRUÇÃO DE BANCA) AF. 12/2017	142,79	M		R\$ 573,00	R\$ 82,20	R\$ 82,20
5.3	C07033U	REVOZAMENTO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017	22,74	M2		R\$ 316,48	R\$ 7,19	R\$ 7,19

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (CPF)

MES 1			MES 2			MES 3			MES 4			MES 5		
% PREVISTO	RECORRIDO	MAT.	% PREVISTO	RECORRIDO	MAT.	% PREVISTO	RECORRIDO	MAT.	% PREVISTO	RECORRIDO	MAT.	% PREVISTO	RECORRIDO	MAT.
100,00%	R\$0,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
33,33%	R\$33,33	R\$99,66	33,33%	R\$99,66	R\$99,66	33,33%	R\$99,66	R\$99,66	33,33%	R\$99,66	R\$99,66	33,33%	R\$99,66	R\$99,66
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98	100,00%	R\$298,98	R\$298,98
100,00%	R\$100,00	R\$298,98	100,0											

[illegible]

CNPJ: 01.099.647/0001-85 Rua Batista de Azevedo 518 - Ponta Porã - MS.
Tel: 67 3431-1369 e-mail: fbattaglin@hotmail.com

VALOR GLOBAL DOTEIM 7		R\$ 4.562,24		R\$ 14.317,73		R\$ 18.279,97	
ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRELAGENS		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR GLOBAL DOTEIM 8		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
9.0	INSTALAÇÕES DE ESGOTO						
9.1	CAIXA DE COLETA PARA COLETAÇÃO DE LIXO, CHUVA E EFLUENTE DE 120X120X130 CM	1,00	R\$ 11,68		R\$ 483,68		R\$ 495,36
9.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIMINAR, DN 50 MM INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIAÇÕES PARA, REFEIÇÃO DE 15,20 M	13,22	R\$ 441,80		R\$ 943,34		R\$ 1.391,14
	VALOR GLOBAL DOTEIM 9		R\$ 453,48		R\$ 1.427,02		R\$ 1.886,50
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA PLUVIAL						
10.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE RÁPIDA PLUVIAL, DN 100 MM INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMIHAMENTO, OU CONDUZITORES VERTICAIS, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIAÇÕES, PARA REFEIÇÃO DE 15,20 M	96,00	R\$ 929,31		R\$ 8.011,53		R\$ 9.011,44
10.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE RÁPIDA PLUVIAL, DN 50 MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUBO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIAÇÕES, PARA REFEIÇÃO DE 15,20 M	2,00	R\$ 6,54		R\$ 61,60		R\$ 68,14
10.3	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE RÁPIDA PLUVIAL, DN 75 MM INSTALADO EM RAMAL, SUB RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUBO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIAÇÕES, PARA REFEIÇÃO DE 15,20 M	11,08	R\$ 87,27		R\$ 358,33		R\$ 443,40
10.4	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE RÁPIDA PLUVIAL, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL, SUB RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUBO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIAÇÕES, PARA REFEIÇÃO DE 15,20 M	1,94	R\$ 41,01		R\$ 50,20		R\$ 91,94
10.5	Chuva de instalação concreto pré-moldado 0,8 x 0,8 x 0,5 m	4,00	R\$ 0,00		R\$ 5.743,43		R\$ 5.743,43
	VALOR GLOBAL DOTEIM 10		R\$ 1.314,53		R\$ 14.225,82		R\$ 15.350,25
11.0	LOUÇAS, METAS, TUBOS E BARRAS						
11.1	TAJO SANITÁRIO, COM TUBO DE COLETAÇÃO, PARA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENCAITE, FLEXA EM PLÁSTICO BRANCO, 12 X 40 CM, COM ENCAMIHAMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 15,20 M	3,00	R\$ 67,90		R\$ 1.329,52		R\$ 1.407,42
11.2	RETRADA DE LOUÇAS E METAS SANITÁRIOS	3,00	R\$ 71,77		R\$ 20,21		R\$ 101,98
11.3	TOTEM PARA COLETAÇÃO DE LIXO	1,00	R\$ 0,00		R\$ 1.533,18		R\$ 1.533,18
11.4	DEMOÇÃO MANUAL DE BANCADA 3,0 TRANSP. ATÉ 3,0 CM E FARGA	0,79	R\$ 2,93		R\$ 1,45		R\$ 4,39
11.5	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E 2,30 M COLOCADO	2,91	R\$ 137,50		R\$ 1.669,91		R\$ 2.007,44
11.6	GRELHAS E GRANDES GRELHAS DE FIBRO RECONDO 100 X 100 CM	4,00	R\$ 3.536		R\$ 3.046,45		R\$ 3.361,81
11.7	MASTRO DE BANCADA PARA COLETAÇÃO DE LIXO, 7,0 M	3,00	R\$ 0,00		R\$ 5.212,86		R\$ 5.212,86
11.8	PORTÃO DE ABRIR EM GRAU DE METALON, RECONDO DE 3,0 VERTICAL, COM FREIO, COM ACABAMENTO NATURAL, COMPLETO 0,90 X 2,10 m	1,89	R\$ 0,00		R\$ 751,88		R\$ 751,88
11.9	FORNECEDOR DE BANCADA DE 1,20 X 0,90 M PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO, COM ENCAMIHAMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 0,10 TEMPORÁRIA PRESSÃO	8,00	R\$ 18,36		R\$ 1.702,91		R\$ 1.719,27
11.10	Paralelos em aço galvanizado 100 x 100 x 10 mm	1,00	R\$ 0,00		R\$ 1.561,13		R\$ 1.561,13
11.11	ESPELHO CRISTAL, ESPELHO CRISTAL, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA, BANCADA CRISTAL 100 X 80 CM, COM COXA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA E ESPAÇADOR, TORNEIRA CRISTAL DE META, 127 CM, 3/4" PARA PIA COZINHA PADRÃO AF. 0,10	0,64	R\$ 25,63		R\$ 355,40		R\$ 381,23
11.12	PIA COZINHA PADRÃO AF. 0,10	1,00	R\$ 62,87		R\$ 1.471,02		R\$ 1.540,89
11.13	RETRADA E RECOLETAÇÃO DE CORTES ELÉTRICA	1,09	R\$ 2.790,39		R\$ 0,00		R\$ 2.790,39

~~anticipado etapa 3~~



COBASO - Construção e Comércio Ltda.

CNPJ: 01.099.647/0001-85 Rua Batista de Azevedo 518 - Ponta Preta - NLS.
Tel.: 67 3431-1369 e-mail: jbataglin@hotmail.com

11.14	100733U	FERRAGEM CONTRA AÇÃO DE ACABAMENTO PULVERIZAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERÍF. EXECUTADO NA OBRA (2 DEMAGS)). Instalação de 100% P. VALOR GLOBAL ITEM 11	11.80	1A2	R\$ 125,47	R\$ 110,99	R\$ 226,46
12.0		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			R\$ 182,31	R\$ 18.898,72	R\$ 22.610,13
12.1	C97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LAMPILHADAS INSTALAÇÃO AF. 03/2020 (Linha de 240V/100W) (NBR 17288).	4,00	UN	R\$ 19,71	R\$ 122,43	R\$ 141,14
12.2	EMOP 05.054.0130 0 (adaptada S.N.A.P.)	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ALERTA EM PVC ANTICHAFA FORMA TRIANGULAR DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI - Placa de saída de emergência a direita (S1).	2,00	UN	R\$ 7,23	R\$ 69,04	R\$ 76,27
12.3	EMOP 05.054.0130 0 (adaptada S.N.A.P.)	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ALERTA EM PVC ANTICHAFA FORMA TRIANGULAR DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI - Placa de saída de emergência a esquerda (S2).	3,00	UN	R\$ 10,85	R\$ 103,56	R\$ 114,41
12.4	EMOP 05.054.0130 0 (adaptada S.N.A.P.)	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ALERTA EM PVC ANTICHAFA FORMA TRIANGULAR DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI - Placa de saída de emergência lateral (S12).	8,00	UN	R\$ 28,93	R\$ 276,15	R\$ 305,08
12.5	EMOP 05.054.0130 0 (adaptada S.N.A.P.)	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ALERTA EM PVC ANTICHAFA FORMA TRIANGULAR DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI - Placa de saída de emergência lateral (S12).	2,00	UN	R\$ 7,23	R\$ 69,04	R\$ 76,27
12.6	EMOP 05.054.0130 0 (adaptada S.N.A.P.)	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ALERTA EM PVC ANTICHAFA FORMA TRIANGULAR DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI - Placa de saída de emergência lateral (S12).	1,00	UN	R\$ 3,62	R\$ 34,52	R\$ 38,14
12.7	EMOP 05.054.0130 0 (adaptada S.N.A.P.)	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ALERTA EM PVC ANTICHAFA FORMA TRIANGULAR DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI - Placa de saída de emergência lateral (S12).	1,00	UN	R\$ 3,62	R\$ 34,52	R\$ 38,14
12.8	EMOP 05.054.0130 0 (adaptada S.N.A.P.)	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE ALERTA EM PVC ANTICHAFA FORMA TRIANGULAR DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI - Placa de saída de emergência lateral (S12).	2,00	UN	R\$ 7,23	R\$ 69,04	R\$ 76,27
12.9	EMOP 13.440.0030 0 (adaptada S.N.A.P.)	Adesivo de Piso São Demétrio de Ecorite E17 (100x100cm)	9,00	UN	R\$ 284,10	R\$ 901,53	R\$ 1.185,63
12.10	C101990U	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CONTRA CARGA DE COZ DE 4 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020, P.	1,00	UN	R\$ 13,66	R\$ 750,12	R\$ 763,78
12.11	C101905U	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CONTRA CARGA DE AQUA PRESSURIZADA DE 1,1 LITROS A 1,1 CLASSIF. A EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CONTRA CARGA DE POZ DE 4 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020, P.	3,00	UN	R\$ 40,99	R\$ 725,26	R\$ 766,27
12.12	C101906U	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CONTRA CARGA DE AQUA PRESSURIZADA DE 1,1 LITROS A 1,1 CLASSIF. A EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CONTRA CARGA DE POZ DE 4 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020, P.	5,00	UN	R\$ 68,31	R\$ 1.170,27	R\$ 1.238,58
12.13	EMOP 14.007.0050 0 (adaptada S.N.A.P.)	BARRA ANTIPANCO, CEGADA, VOLTADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH-PORTA, MADEIRA OU METAL, DUPLAS FOJHAS, CONFECÇÃO NA LIGA ALUMÍNIO 6063-T6, 100x100x10, 2 BARRAS SUPORTES TRAVAMENTO HORIZONTAL, 2 BARRAS ACONACAPAS, 1 CUM 1 HASTE VERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL (CHAVE) INDICADA P PORTAS ATE 220X105CM MAX. LEXCL. FECHADURA EXT FORN INST Observação: 3% DE SOASTE DE FERRAMENTAS E EPI	2,00	UN	R\$ 79,62	R\$ 2.184,82	R\$ 2.264,44
		VALOR GLOBAL ITEM 12			R\$ 573,10	R\$ 6.510,12	R\$ 7.083,22

[Handwritten signature]

	20	R\$ 3,93
	24	R\$ 6,63
	7	R\$ 18,86
SML QUALITY COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 41.928.394/0001-20)	28	R\$ 15,80
	30	R\$ 89,80
	31	R\$ 6,80
VIRTUE COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 42.600.732/0001-62)	26	R\$ 7,05

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 753/2021. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 026/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Flash Vigilância Eireli. OBJETO: retificação de valores contratuais definidos no Segundo Termo Aditivo, em face de retificação do item B - Auxílio alimentação do Submódulo 2.3. ASSINATURA: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Desembargadora Presidente, pelo Contratante, e Francisco de Assis Valério dos Santos, Sócio Administrador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 20.194/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Cobaso Construção e Comércio Ltda., CNPJ nº 01.099.647/0001-85. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021. Objeto: Alterar etapas do cronograma físico financeiro, conforme anexo, sem modificação de valores unitário e global da contratação, consoante proposta apresentada pela CONTRATADA. Fundamento legal: art. 65, II "c" da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 24, § 4º, inciso IV e 29, § 1º, do contrato originário. Valor global: R\$ 288.153,61. Data da assinatura: 16.03.2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5109/2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (TRT/24ª Região), conforme instrução realizada no Processo Administrativo nº 5109/2018, ante o insucesso na notificação postal, resolve notificar a empresa JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.728.478/0001-02, acerca do TERMO DE DISTRATO nº 01/2022 referente ao Contrato nº 41/2018, que tem por objeto o fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on grid, com potência individual de 75kWp, compreendendo a aquisição de equipamentos de acordo com projetos executivos e memoriais descritivos anexos, instalação do sistema, aprovação e efetivação do sistema perante a concessionária local de energia, bem como o treinamento, manutenção e suporte técnico, nas localidades de Campo Grande, Corumbá e Naviraí-MS. Opera-se a rescisão por ato unilateral da Administração, com fulcro no artigo 78, incisos I, II e III combinado com o artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e na cláusula 28 do contrato, em razão de descumprimento das obrigações contratuais conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5109/2018.

A presente rescisão unilateral não exime a empresa JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP de responsabilidades e obrigações decorrentes dos atos por ela praticados no curso da execução do contrato ou em decorrência deste.

Os autos eletrônicos do Processo Administrativo nº 5109/2018 estão disponíveis à referida empresa no TRT/24ª Região, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Campo Grande, MS - CEP 79.031-208. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (67) 3316-1701.

Campo Grande-MS, 16 de Março de 2022.
ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor-Geral

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 8/2018 celebrado entre a União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores Ltda - EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 8/2018, por mais 12 (doze) meses (Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93), a contar de 10-4-2022. Processo: 0000119-13.2018.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 14-3-2022. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Jucélio Fleury Neto, Juiz Federal Diretor do Foro da SIAP, pela Contratada, Tais Resende Cavallêro de Freitas, representante legal.

RETIFICAÇÃO -

No Aviso De Intenção de Dispensa de Licitação n. 1-2022 publicado no D.O.U. de 15/3/2022, Seção 3, Pág. 177. Objeto: Fornecedor de pneus, válvulas e dos serviços de alinhamento de direção e balanceamento de rodas nos veículos oficiais. Onde se lê: ATO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2022. Leia-se: ATO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2022. E onde se lê: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-3-2022 às 18h. Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18-3-2022 às 18h.

RETIFICAÇÃO

No Aviso De Intenção de Dispensa de Licitação n. 1-2022 publicado no D.O.U. de 15/3/2022, Seção 3, Pág. 177. Objeto: Serviços de revisão em garantia do veículo novo - Fiat Argo. Onde se lê: ATO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2022. Leia-se: ATO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2022. E onde se lê: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-3-2022 às 18h. Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18-3-2022, às 18h.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de emergência em LED para Subseção Judiciária de Alagoinhas. PROC ADM SEI N. 000826-36.2022.4.01.8004. Fundamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso II. Empresa Contratada: JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.712.694/0001-60, valor: R\$ 218,97. Assinatura: 15.03.2022. Assina: Fábio Moreira Ramiro, Juiz Federal Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2021 de elaboração de projetos executivos e execução do projeto básico de reforma do edifício sede da Subseção de São João Del Rei. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ELEVADORES OTIS. OBJETO: 1)Prorrogar o prazo de entrega do objeto por mais 240 dias, até 19/10/2022; 2)Alterar a cláusula de vigência para 03/11/2022, data da efetivação do pagamento. BASE LEGAL: Processo SEI 00024903-05.2019.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 16/03/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr. Renato Zica Pimentel, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: PARTES: Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará e Faculdade Integrada de Advocacia da Amazônia - FINAMA. OBJETO: Estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FINAMA que tenham correlação com as atividades da Justiça Federal. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data da publicação. B.LEGAL: Lei nº 11.788/2008, Resolução CJF nº 208/2012 e suas alterações. ASSINATURAS: Ednilson de Jesus Silva, Diretor em exercício da Secretaria Administrativa, pela Justiça Federal, Fabrício Peixoto do Nascimento, pela FINAMA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PE SRP nr.34/2021. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial para a Seção Judiciária do Pará Ata SRP nr.03/2022, Fornecedor: TAG COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ: 10.296.571/0001-79, Preço Reg. Itens: 26(R\$360,00), 36(R\$500,00) e 37(R\$250,00), assinada por Tiago Lioca Jurema, pela Contratada e Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante. Assinatura: 20/01/2022. Ata SRP nr.04/2022, Fornecedor: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.036.136/0001-78, Preço Reg. Itens: 30(R\$474,21), 31(R\$235,00), 32(R\$245,00) e 33(R\$325,00), assinada por Andrea Ferreira dos Santos, pela Contratada e Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante. Assinatura: 25/01/2022. Ata SRP nr.05/2022, Fornecedor: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, Preço Reg. Item 35(R\$95,04), assinada por Jorge Carlos Pinheiro Prado, pela Contratada e Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante. Assinatura: 20/01/2022. Ata SRP nr.06/2022, Fornecedor: ANDRADE ALCANTARA COMÉRCIO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 27.934.956/0001-17, Preço Reg. Itens: 10(R\$230,00), 15(R\$240,00), 16(R\$145,00), 17(R\$170,00), 18(R\$450,00), 19(R\$450,00), 20(R\$300,00), 21(R\$170,00), 22(R\$280,00), 23(R\$270,00) e 38(R\$800,00), assinada por Eneas Andrade de Alcantara Filho, pela Contratada e Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante. Assinatura: 25/01/2022. Ata SRP nr.07/2022, Fornecedor: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 83.581.827/0001-63, Preço Reg. Itens: 25(R\$297,00), 27(R\$430,00), 28(R\$63,00), 29(R\$35,00), 34(R\$240,00) e 39(R\$166,00), assinada por Abraão Isaac Carneiro Neto, pela Contratada e Ednilson de Jesus Silva, Diretor da SECAD em exercício, pela contratante. Assinatura: 15/03/2022. Da Ata: a integra das Atas encontra-se disponível no link <http://www.jfpa.jus.br/licitacao>. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. B. LEGAL: Lei nr.10.520/02 e 8.666/93; Dec.7892/13 e PA nr.7905-82.2021.4.01.8010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 90039

Nº Processo: 51-91.2022.4.01.8. Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol), destinados ao abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador de energia elétrica da Justiça Federal de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/03/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 3999, - Boa Vista/RR ou <http://www.gov.br/compras/portal/90039-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOAO CARLOS COELHO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/03/2022) 90039-00001-2022NE000028

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0003275-19.2022.4.03.8001-UCIN; b)Objeto: Contratação de 5 (cinco) inscrições no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 29/03 a 01/04/2022, em ambiente virtual "telepresencial", em Plataforma Digital, para servidores do Núcleo de Compras e Licitações - NULI/JFSP; c)Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA; d)CNPJ: 10.498.974/0002-81; e)Valor: R\$ 15.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

Processo nº 017145-68.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público o resultado do chamamento público do Edital em epígrafe, realizado com vistas a adquirir imóvel no município de BAURU/SP.

IMÓVEL 1: Trata-se de proposta apresentada pela proponente M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S e PTX LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., consistente na oferta de imóvel situado na Av. Presidente Kennedy nº 1-85 - Bauru/SP.

A proponente não apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 8221251- ANEXO I (itens "f" e "g").

Segundo a Proposta Comercial / Ficha Técnica apresentada (item "e"), a área construída do imóvel (3.244,25 m²) encontra-se na faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

